# **EDITAL**

**António Luís Marques**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,que a Câmara Municipal de Avis na sua reunião ordinária realizada em vinte e três de Julho de dois mil e catorze, aprovou o **Regulamento Interno da Fixação do Suplemento remuneratório de turnos**, o qual pode ser consultado na Divisão de Administração Geral ou no sítio da Internet do Município de Avis (www.cm-avis.pt).

O Regulamento entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2014.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 29 de Julho de 2014.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

## António Luís Marques